



**FRAS-LE S.A.**  
**CNPJ 88.610.126/0001-29**  
**Companhia Aberta**

**Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária**

**Convocação**

Convidamos os acionistas a se reunirem na sede da Companhia, Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, Bairro Forqueta, Caxias do Sul, RS, às 15 horas do dia 28 de março de 2012, para tratar da seguinte ordem do dia:

**(1) Em Assembleia Geral Ordinária**

- (a)** Examinar, discutir e votar o Relatório Anual dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, os pareceres da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011;
- (b)** Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e de distribuição de dividendos;
- (c)** Eleger os membros do Conselho de Administração e, se for o caso, os membros do Conselho Fiscal; e,
- (d)** Fixar a remuneração global dos Administradores e, se eleitos, a remuneração dos Conselheiros Fiscais.

**(2) Em Assembleia Geral Extraordinária**

Deliberar sobre proposta de modificação do Estatuto Social com os fins de adaptá-lo à reforma realizada no Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa e à mudança do art. 146 da Lei 6.404/1976, introduzido pela Lei 12.431/2011, bem como sobre sua consolidação.

**Instruções Gerais:**

- ⇒ Nos termos da Instrução CVM nº 165, de 11.12.91, alterada pela Instrução CVM 282, de 26.06.98, informamos que é de 5% o percentual mínimo de participação no capital social votante, necessário para requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração.
- ⇒ Para participar e votar nas referidas Assembleias os acionistas deverão: **(a)** apresentar documento de identidade e comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária ou pelo custodiante; **(b)** caso sejam representados por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos; **(c)** apresentar os atos constitutivos dos acionistas pessoas jurídicas e os documentos comprobatórios da regularidade da representação destas pelos signatários das procurações.
- ⇒ Informações complementares, bem como o Manual para Participação dos Acionistas nas Assembleias, contendo as informações, orientações aos acionistas e o detalhamento das matérias constantes da ordem do dia, encontram-se disponíveis nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, [www.fras-le.com/ri](http://www.fras-le.com/ri), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) e da BM&FBovespa, [www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br).
- ⇒ Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico [ri@fras-le.com](mailto:ri@fras-le.com) ou do telefone (54) 3289-1517.

Caxias do Sul, 12 de março de 2012.

Raul Anselmo Randon,  
Presidente do Conselho de Administração.